

925373.3062021.19934.4779.31498761945



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00306/2021

Às 09:00 horas do dia 09 de junho de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 102 de 14 de setembro de 2020 de 16/09/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0009427860/202069, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00306/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de hidrossemeadura e defensas metálicas, de acordo o item 2 - Especificação Técnica deste Termo de Referência, para atender as demandas presentes deste departamento e as que poderão ocorrer no exercício de 2021.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Cantoneira metálica**Descrição Complementar:** DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES, contendo os seguintes acessórios: Parafuso M 16X50 MM, plaqueta, guia de deslizamento, calço, espaçador, parafuso M 16X25 MM, arruela, porca M 16, paste e outros acessórios necessários para a montagem completa da mesma. DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA. OBS: QUANTIDADE TOTAL DO ITEM: 73.584 OBS: UNIDADE DE FORNECIMENTO: METROS**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 73.584**Valor Estimado:** R\$ 16.952.281,9200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %**Unidade de fornecimento:** Metro**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 2****Descrição:** Grama**Descrição Complementar:** GRAMA HIDROSSEMEADURA. DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA. OBS: QUANTIDADE TOTAL DO ITEM: 157.958 OBS: UNIDADE DE FORNECIMENTO: M²**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 157.958**Valor Estimado:** R\$ 1.424.781,1600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %**Unidade de fornecimento:** Metro quadrado**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Histórico****Item: 1 - Cantoneira metálica****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.221.068/0001-09	SR TRADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	73.584	R\$ 400,0000	R\$ 29.433.600,0000	08/06/2021 11:19:50
	Marca: proprio						
	Fabricante: proprio						
	Modelo / Versão: proprio						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES, contendo os seguintes acessórios: Parafuso M 16X50 MM, plaqueta, guia de deslizamento, calço, espaçador, parafuso M 16X25 MM, arruela, porca M 16, paste e outros acessórios necessários para a montagem completa da mesma. DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA. OBS: QUANTIDADE TOTAL DO ITEM: 73.584 OBS: UNIDADE DE FORNECIMENTO: METROS						
	Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)**Valor do Lance****CNPJ/CPF****Data/Hora Registro**

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	09/06/2021 09:08:01	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	09/06/2021 09:18:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	09/06/2021 09:21:26	Reinício da etapa aberta. Justificativa: Busca de melhor oferta. O valor ofertado es´ tá muito acima do estimado..
Encerramento etapa aberta	09/06/2021 09:31:27	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	09/06/2021 09:31:27	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2021 10:01:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor SR TRADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 00.221.068/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2021 11:08:02	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SR TRADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 00.221.068/0001-09.
Recusa de proposta	05/07/2021 09:02:21	Recusa da proposta. Fornecedor: SR TRADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 00.221.068/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 29.433.600,0000. Motivo: pelas razões expostas no chat de mensagens.
Cancelado no julgamento	05/07/2021 09:02:59	Item cancelado no julgamento. Motivo: O item 01 será cancelado na aceitação, eis que a única empresa que dele participou teve sua proposta recusada, pelas razões expostas no chat, e não há empresas remanescentes para convocação.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 2 - Grama**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.871.298/0001-69	VETIVER SYSTEMS LTDA	Não	Não	157.958	R\$ 8,9500	R\$ 1.413.724,1000	08/06/2021 08:33:45
	Marca: VERDEMAX Fabricante: VERDETEC Modelo / Versão: Hidromanta Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Revestimento Vegetal por Hidrossemeadura com Mulch de Fibra de Madeira através da aplicação hidromecânica sem necessidade de picoteamento do solo. Serviço com 1 ano de garantia. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						
84.577.139/0001-92	J. CANUTO FLOR NATURAL	Sim	Sim	157.958	R\$ 9,0200	R\$ 1.424.781,1600	08/06/2021 19:17:49
	Marca: J CANUTO FLOR NATURA Fabricante: J CANUTO FLOR NATURAL Modelo / Versão: M ² Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAMA HIDROSSEMEADURA Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.424.781,1600	84.577.139/0001-92	09/06/2021 09:00:00:687
R\$ 1.413.724,1000	10.871.298/0001-69	09/06/2021 09:00:00:687
R\$ 1.380.000,0000	84.577.139/0001-92	09/06/2021 09:15:45:033
R\$ 1.385.449,6100	10.871.298/0001-69	09/06/2021 09:17:59:310

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	09/06/2021 09:08:01	Item aberto.

Encerramento	09/06/2021 09:20:00	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	09/06/2021 09:20:00	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2021 10:01:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. CANUTO FLOR NATURAL, CNPJ/CPF: 84.577.139/0001-92.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2021 10:09:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. CANUTO FLOR NATURAL, CNPJ/CPF: 84.577.139/0001-92.
Aceite de proposta	05/07/2021 09:06:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. CANUTO FLOR NATURAL, CNPJ/CPF: 84.577.139/0001-92, pelo melhor lance de R\$ 1.380.000,0000 e com valor negociado a R\$ 1.378.973,3400. Motivo: conforme proposta da licitante.
Inabilitação de fornecedor	05/07/2021 09:12:49	Inabilitação de proposta. Fornecedor: J. CANUTO FLOR NATURAL, CNPJ/CPF: 84.577.139/0001-92, pelo melhor lance de R\$ 1.380.000,0000 e com valor negociado a R\$ 1.378.973,3400. Motivo: pelas razões expostas no chat.
Aceite de proposta	05/07/2021 09:15:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VETIVER SYSTEMS LTDA, CNPJ/CPF: 10.871.298/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 1.385.449,6100.
Inabilitação de fornecedor	05/07/2021 09:16:41	Inabilitação de proposta. Fornecedor: VETIVER SYSTEMS LTDA, CNPJ/CPF: 10.871.298/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 1.385.449,6100. Motivo: pelas razões expostas no chat.
Cancelado no julgamento	05/07/2021 09:18:45	Item cancelado no julgamento. Motivo: O item 02 será cancelado na aceitação, eis que as duas empresas que nele concorreram foram inabilitadas, e não há empresas remanescentes para convocação.
Registro de intenção de recurso	05/07/2021 09:38:37	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: J. CANUTO FLOR NATURAL CNPJ/CPF: 84577139000192. Motivo: O Edital é claro ao indicar a necessidade de comprovação de 5% apenas para o item 01. Vejamos: "a. Item 01: Parcela de maior relevância: Fica determinado como parcela de maior relevância o Item 01
Aceite de intenção de recurso	05/07/2021 09:54:56	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: J. CANUTO FLOR NATURAL, CNPJ/CPF: 84577139000192. Motivo: O pregoeiro decide aceitar a intenção de recurso impetrada pela licitante, eis que, além de estar devidamente motivada, preenche os pressupostos de admissibilidade, razão pela qual está garantido seu direito a recurso, conforme Diploma Federal n. 10.520/02.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
84.577.139/0001-92	05/07/2021 09:38	05/07/2021 09:54	Aceito
<p>Motivo Intenção:O Edital é claro ao indicar a necessidade de comprovação de 5% apenas para o item 01. Vejamos: "a. Item 01: Parcela de maior relevância: Fica determinado como parcela de maior relevância o Item 01, tendo em vista o seu valor estimado de (...)” a regra não pode ser plicada ao item 02, pois irá contrariar o edital. Outra solução seria aplicar o §3º, do art. 48 da Lei 8.666/93. Temos condições de apresentar, de imediato, atestados que contemplem quantitativos superior a 5%.</p> <p>Motivo Aceite ou Recusa:O pregoeiro decide aceitar a intenção de recurso impetrada pela licitante, eis que, além de estar devidamente motivada, preenche os pressupostos de admissibilidade, razão pela qual está garantido seu direito a recurso, conforme Diploma Federal n. 10.520/02.</p>			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	09/06/2021 09:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	09/06/2021 09:00:52	Srs. Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	09/06/2021 09:01:06	Está aberta a sessão do PE 306/2021/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO cujo objeto é, em síntese, o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de hidrossemeadura e defensas metálicas, conforme Termo de Referência, para atender as necessidades do DER/RO.
Pregoeiro	09/06/2021 09:01:20	Srs. Licitantes, o Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, passou a examinar o conteúdo das propostas anexadas no sistema, com a finalidade de decidir quanto à aceitabilidade do objeto proposto e se estão em consonância com as exigências editalícias, conforme previsão no instrumento convocatório.
Pregoeiro	09/06/2021 09:01:36	O certame em epigrafe é regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, Lei 123 de 14/12/2006, Portarias 236 e 248/2019/SUPEL-CI que tratam da Regulamentação da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e alterações, e demais exigências deste Edital.

Pregoeiro	09/06/2021 09:01:48	Esclareço que as empresas que não cumprirem as exigências estabelecidas no edital e seus anexos na íntegra, sofrerão penalidades de acordo com o artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, ficando a Administração garantida à prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.
Pregoeiro	09/06/2021 09:01:59	Respostas a eventuais Pedidos de Impugnação/Esclarecimento em relação à presente licitação foram disponibilizados para consulta dos interessados no campo de avisos do Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet e no site da SUPEL/ RO, pelo que entendemos ser do conhecimento de todos.
Pregoeiro	09/06/2021 09:02:12	Em decorrência das normas, lembro aos Srs. Licitantes que NÃO HAVERÁ ambiente de "Chat" durante a fase de lances e a negociação de preços ocorrerá somente após a análise técnica das propostas de preços a ser realizada pelo órgão de origem, em sessão futura, a ser agendada por meio deste Chat e no Campo de Avisos do sistema Comprasnet.
Pregoeiro	09/06/2021 09:02:23	Lembro a todos que o envio dos lances implica em responsabilidade por parte dos licitantes, logo, só devem ser enviados lances que possam ser honrados durante a futura entrega ou execução do objeto.
Pregoeiro	09/06/2021 09:02:34	Chamo-lhes a atenção para o Edital, cuja redação é clara no que diz respeito a não aceitação por parte desta Superintendência de desistência pelo licitante de proposta ou de lance após a abertura da sessão e também após seu fechamento, sob pena de aplicação de penalidades, inclusive a de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.
Pregoeiro	09/06/2021 09:02:47	Informo às empresas licitantes, participantes deste certame, que os prazos estabelecidos deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as mesmas ficam condicionadas a acessar o "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por este Pregoeiro.
Pregoeiro	09/06/2021 09:02:56	Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo (a) pregoeiro (a) em qualquer fase do certame transmitida no Sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	09/06/2021 09:03:11	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO/MINISTÉRIO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS, ASSIM COMO OS SENHORES, ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Pregoeiro	09/06/2021 09:03:24	Meu nome é JADER BERNARDO, pregoeiro titular da Equipe ZETA, na SUPEL/RO, e, em caso de dúvida, informo que minha equipe de apoio está disponível através do e-mail: equipezeta@supel.ro.gov.br.
Pregoeiro	09/06/2021 09:03:38	Srs. Licitantes, aguardem, enquanto finalizamos a análise prévia das propostas cadastradas. Logo, será iniciada a etapa competitiva.
Sistema	09/06/2021 09:08:00	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/06/2021 09:08:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/06/2021 09:08:01	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	09/06/2021 09:11:33	Srs, solicito melhor oferta para o item 01, eis que o valor apresentado está muito acima do estimado pela Administração.
Pregoeiro	09/06/2021 09:12:17	Srs. licitantes, solicito que verifiquem os valores ofertados, não os digitando erroneamente, uma vez que será arrematado o menor lance.
Sistema	09/06/2021 09:18:02	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	09/06/2021 09:20:00	O item 2 está encerrado.
Sistema	09/06/2021 09:21:26	A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Justificativa: Busca de melhor oferta. O valor ofertado es´ tá muito acima do estimado.. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	09/06/2021 09:23:49	Srs, solicito melhor oferta para o item 01, eis que o valor ofertado está muito acima do estimado pela Administração.
Pregoeiro	09/06/2021 09:24:25	Nos termos do Edital, não poderá ser aceito valor acima do estimado pela Administração.
Sistema	09/06/2021 09:31:27	O item 1 está encerrado.
Sistema	09/06/2021 09:31:40	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	09/06/2021 09:33:12	Srs. licitantes, está finalizada a etapa de lances.
Pregoeiro	09/06/2021 09:34:40	Estarei dando início a negociação de preços neste chat, por gentileza, atentem-se a convocação neste sistema.
Pregoeiro	09/06/2021	Para SR TRADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Sr. licitante, bom dia.

	09:37:29	
Pregoeiro	09/06/2021 09:37:37	Para SR TRADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Teria melhor oferta para o item 01?
Pregoeiro	09/06/2021 09:38:21	Para SR TRADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - O valor apresentado por vossa senhoria está muito acima do estimado pela Administração.
Pregoeiro	09/06/2021 09:38:50	Para SR TRADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Concedo-lhe 05 minutos para que inicie sua resposta neste chat.
00.221.068/0001-09	09/06/2021 09:39:08	Bom Dia, Sr. Pregoeiro estou analise com diretoria de conseguir abaixar preço máximo possível. Aguarde alguns minutos.
00.221.068/0001-09	09/06/2021 09:43:09	Valor consegui chegar é de R\$ 380,00 - R\$ 27.961.920,00
00.221.068/0001-09	09/06/2021 09:44:59	Devido ao frete Guarulhos x Rondônia/RR - Devido aumento aço esta tendo quinzenalmente.
Pregoeiro	09/06/2021 09:45:07	Para SR TRADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Sr, o valor estimado para o item 01 é de R\$ 16.952.281,92, é possível negociarmos nesse valor?
00.221.068/0001-09	09/06/2021 09:47:59	sr. pregoeiro o preço totalmente desafiado. Por isto mesmo fui único participar da licitação senão empresas mantou as esdtimativas teria participado da licitação.
00.221.068/0001-09	09/06/2021 09:49:39	Além fui única empresa questionamento referente ao preço estimado. Não aceitarem minha nova proposta até mostrando a vocês proposta agente tinha enviado anteriormente esta data vencimento vencido!
Pregoeiro	09/06/2021 09:52:27	Para SR TRADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Sr. licitante, seu pedido de impugnação foi analisado pela unidade técnica responsável, SUPEL-GEPEAP, e, com base na fundamentação, exposta, foi negado, como bem sabe.
Pregoeiro	09/06/2021 09:52:48	Para SR TRADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Esse não é o momento para debater pedidos de impugnação, estamos aqui em NEGOCIAÇÃO de preços.
Pregoeiro	09/06/2021 09:52:55	Para SR TRADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Agradeço.
Pregoeiro	09/06/2021 09:53:25	Para J. CANUTO FLOR NATURAL - Sr. licitante, bom dia.
Pregoeiro	09/06/2021 09:53:32	Para J. CANUTO FLOR NATURAL - Teria melhor oferta para o item 02?
84.577.139/0001-92	09/06/2021 09:53:36	Bom dia.
Pregoeiro	09/06/2021 09:53:46	Para J. CANUTO FLOR NATURAL - Concedo-lhe 05 minutos para que inicie sua resposta neste chat.
84.577.139/0001-92	09/06/2021 09:55:20	Somente arredondamento, por se tratar de registro de preços item 02 r\$ 8,73 unitário, valor total r\$ 1.378.973,34
Pregoeiro	09/06/2021 09:57:24	Para J. CANUTO FLOR NATURAL - Agradeço pela resposta.
84.577.139/0001-92	09/06/2021 09:57:55	obrigado.
Pregoeiro	09/06/2021 10:01:41	Encerrada, por ora, a etapa de negociação de preços, estarei solicitando envio de proposta ajustada nos itens 01 e 02, nos termos negociados neste chat ou nos termos da etapa de lances.
Sistema	09/06/2021 10:01:44	Senhor fornecedor SR TRADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 00.221.068/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	09/06/2021 10:01:54	Senhor fornecedor J. CANUTO FLOR NATURAL, CNPJ/CPF: 84.577.139/0001-92, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	09/06/2021 10:02:29	Os valores devem ser ajustados para duas casas decimais, para menos, e não para mais, vez que não será aceita majoração de valores após a etapa competitiva.
Pregoeiro	09/06/2021 10:04:24	No item 01, em razão da disparidade de preços, e possível fragilidade no processo de cotação de preços, e tendo em vista ainda que houve fracasso em licitação anterior, também por questão de preços, e por fim, considerando a necessidade de atendimento ao interesse público, convoco a empresa SR TRADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para envio de proposta (...)
Pregoeiro	09/06/2021 10:06:20	(...) ajustada, eis que solicitarei aos setores técnicos responsáveis (unidade SUPEL-GEPEAP) a realização de parametrização, a fim de verificar se há ou não alguma fragilidade no processo de cotação de cotação de preços.
Pregoeiro	09/06/2021 10:06:40	O prazo para envio de proposta ajustada é de, no máximo, 60 minutos, a contar da convocação.
Pregoeiro	09/06/2021 10:07:07	Daremos continuidade a esta sessão às 11:06, horário de Brasília, DF, de hoje, 09/06, aguardemos.
Sistema	09/06/2021 10:09:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. CANUTO FLOR NATURAL, CNPJ/CPF: 84.577.139/0001-92, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	09/06/2021 11:08:02	Senhor fornecedor SR TRADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 00.221.068/0001-09, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	09/06/2021	Está encerrado o prazo para envio de proposta ajustada.

	11:08:25	
Pregoeiro	09/06/2021 11:08:44	Por gentileza, aguardem, logo daremos início a sessão deste PE 306/2021/SUPEL.
Pregoeiro	09/06/2021 11:12:34	Por gentileza, prossigam aguardando, estamos realizando o download dos documentos encaminhados.
Pregoeiro	09/06/2021 11:25:01	Estamos enfrentando lentidão na conexão com o Comprasnet, por gentileza, continuem aguardando.
Pregoeiro	09/06/2021 11:27:29	Prezados, DECIDO SUSPENDER a continuidade da sessão deste PE 306/2021/SUPEL, para realização de diligência, no item 01, junto a Gerência de Análise e Pesquisa de Preços, unidade SUPEL-GEPEAP a fim de verificar se há ou não alguma fragilidade no processo de cotação de preços.
Pregoeiro	09/06/2021 11:28:20	A suspensão anunciada abaixo é "SINE DIE", e a continuidade desta sessão será comunicada com, no mínimo, 24 horas de antecedência por meio deste chat e do campo de avisos do Comprasnet.
Pregoeiro	09/06/2021 11:28:51	Nesse interim, também será analisada tecnicamente a proposta da empresa J. CANUTO FLOR NATURAL, para o item 02.
Pregoeiro	09/06/2021 11:29:06	Por ora, agradeço a todos e desejo um excelente dia!
Pregoeiro	01/07/2021 14:54:09	Srs. licitantes, fica a continuidade deste PE 306/2021/SUPEL agendada para o dia 05/07/2021, às 09:00 horas, horário de Brasília, DF. JADER BERNARDO - PREGOEIRO/EQUIPE ZETA/SUPEL
Pregoeiro	05/07/2021 09:00:22	Srs. Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	05/07/2021 09:00:34	Daremos continuidade a sessão deste PE 306/2021/SUPEL.
Pregoeiro	05/07/2021 09:00:44	Estamos na etapa de julgamento de proposta.
Pregoeiro	05/07/2021 09:01:01	Informo fora realizada parametrização de preços no item 01, e que fora inserida pela unidade SUPEL-GEPEAP, novo quadro estimativo de preços no item 01, quadro validado pela unidade técnica do DER, no valor de R\$ R\$ 30.220.407,88.
Pregoeiro	05/07/2021 09:01:11	No item 01, a única empresa participante da licitação é a licitante SR TRADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, que descumpriu os termos do Edital que declarou conhecer no sistema Comprasnet.
Pregoeiro	05/07/2021 09:01:22	A empresa SR TRADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA descumpriu o item 11.5 e 11.5.1 do Edital: deixou de encaminhar sua proposta de preços ajustada quando convocada pelo Pregoeiro, no prazo fixado neste sistema.
Pregoeiro	05/07/2021 09:01:34	Ademais, a empresa em tela também descumpriu o item 11.4.1 do ato convocatório: deixou de informar, em sua proposta de preços, o prazo de garantia do item 01, conforme exigido pelo DER, no item 21.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital.
Pregoeiro	05/07/2021 09:01:47	Assim, em respeito a legislação licitatória, e aos princípios que regem os atos da Administração Pública, DECIDO RECUSAR a proposta da empresa SR TRADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, em homenagem aos princípios da legalidade, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, encartados no art. 3º, da Lei Federal N. 8.666/93.
Pregoeiro	05/07/2021 09:01:56	O item 01 será cancelado na aceitação, eis que não há empresas remanescentes para convocação.
Sistema	05/07/2021 09:02:59	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	05/07/2021 09:03:15	No item 02, DECIDO ACEITAR a proposta de preços da empresa J. CANUTO FLOR NATURAL, por cumprir as exigências do Edital.
Pregoeiro	05/07/2021 09:03:31	Aguardem enquanto implemento as decisões abaixo neste sistema.
Pregoeiro	05/07/2021 09:06:55	Estamos passando para a etapa de HABILITAÇÃO.
Pregoeiro	05/07/2021 09:07:39	Fora realizada diligência a Certidão Negativa de Débitos Municipais apresentada pela empresa J. CANUTO FLOR NATURAL, bem como a Certidão de Falência e Recuperação Judicial, e, tanto no Portal da Prefeitura de Jí-Paraná, RO, quanto do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a empresa foi encontrada regular.
Pregoeiro	05/07/2021 09:07:48	Todavia, em sede de análise de qualificação técnica, a empresa descumpriu o item 13.8.3 do Edital: deixou de comprovar o fornecimento de no mínimo 5% (cinco por cento) do quantitativo do item em que esteja participando.
Pregoeiro	05/07/2021 09:08:03	O quantitativo total do item 02 é 157.958 Metros Quadrados, e 5% resulta no total de 7.897,90 metros quadrados, entretanto a empresa somente comprovou o total de 2.860 Metros Quadrados, isso somando todos os atestados apresentados, bem como o quantitativo que consta na Nota Fiscal.
Pregoeiro	05/07/2021 09:08:16	Assim, em respeito a legislação licitatória, e aos princípios que regem os atos da Administração Pública, DECIDO INABILITAR a proposta da empresa J. CANUTO FLOR NATURAL, em homenagem aos princípios da legalidade, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, encartados no art. 3º, da Lei Federal N. 8.666/93.

Pregoeiro	05/07/2021 09:08:25	No item 02, estarei convocando a empresa remanescente para negociação de preços.
Pregoeiro	05/07/2021 09:08:41	Para VETIVER SYSTEMS LTDA - Sr. Licitante, bom dia.
Pregoeiro	05/07/2021 09:08:49	Para VETIVER SYSTEMS LTDA - Teria melhor oferta para o item 02.
Pregoeiro	05/07/2021 09:09:02	Para VETIVER SYSTEMS LTDA - Concedo-lhe 05 minutos para que inicie sua resposta neste chat.
Pregoeiro	05/07/2021 09:14:33	Registro a inércia da empresa VETIVER SYSTEMS LTDA em responder a convocação para negociação de preços neste chat.
Pregoeiro	05/07/2021 09:14:52	DECIDO ACEITAR a proposta de preços da empresa VETIVER SYSTEMS LTDA, no item 02, por cumprir as exigências do Edital.
Pregoeiro	05/07/2021 09:15:29	Estamos passando para a etapa de HABILITAÇÃO.
Pregoeiro	05/07/2021 09:15:49	Entretanto, em análise dos documentos relativos a Qualificação Econômico-Financeira da empresa em tela, vê-se que a licitante não encaminhou balanço patrimonial relacionado ao último exercício, 2020, mas sim balanço de 2018/2019, descumprindo o item 13.7, "b", do Edital, pelo que DECIDO INABILITÁ-LA.
Pregoeiro	05/07/2021 09:16:01	Incorporado pela cautela administrativa, realizei diligência junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, mas não encontrei o Balanço Patrimonial da empresa VETIVER SYSTEMS LTDA, referente ao último exercício social, como requer o ato convocatório, antes, consta o seguinte aviso:
Pregoeiro	05/07/2021 09:16:09	"pendência verificada: sem o Balanço Contábil Vigente".
Pregoeiro	05/07/2021 09:16:23	Assim, em respeito a legislação licitatória, e aos princípios que regem os atos da Administração Pública, DECIDO INABILITAR a proposta da empresa J. VETIVER SYSTEMS LTDA, em homenagem aos princípios da legalidade, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, encartados no art. 3º, da Lei Federal N. 8.666/93.
Pregoeiro	05/07/2021 09:17:02	O item 02 será cancelado na aceitação, eis que não há mais empresas remanescentes a se convocar.
Pregoeiro	05/07/2021 09:19:16	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 05/07/2021 às 09:40:00.
Pregoeiro	05/07/2021 09:19:30	Está aberto prazo para manifestação de intenção de recurso.
Pregoeiro	05/07/2021 09:19:38	Após o prazo fixado abaixo, daremos continuidade a esta sessão, aguardemos.
Pregoeiro	05/07/2021 09:45:58	Decorrido o prazo para manifestação de intenção de recurso, este Pregoeiro verificou que a empresa J. CANUTO FLOR NATURAL deseja recorrer.
Pregoeiro	05/07/2021 09:46:45	A intenção de recurso da empresa em tela afirma o seguinte: "O Edital é claro ao indicar a necessidade de comprovação de 5% apenas para o item 01. Vejamos: "a. Item 01: Parcela de maior relevância: Fica determinado como parcela de maior relevância o Item 01, tendo em vista o seu valor estimado de (...)"
Pregoeiro	05/07/2021 09:47:18	Segundo a empresa J. CANUTO FLOR NATURAL, em sua intenção de recurso, "a regra não pode ser plicada ao item 02, pois irá contrariar o edital. Outra solução seria aplicar o §3º, do art. 48 da Lei 8.666/93. Temos condições de apresentar, de imediato, atestados que contemplem quantitativos superior a 5%".
Pregoeiro	05/07/2021 09:51:07	Sem entrar no mérito do recurso, o que será feito em momento posterior, registro apenas que, ainda que o quantitativo de 5% (do item 02) destacado no item 13.8.3 do Edital, fosse cobrado em relação ao item 01, teríamos o total de 3.679,20, ou seja, a empresa J. CANUTO FLOR NATURAL, estaria inabilitada da mesma forma.
Pregoeiro	05/07/2021 09:52:05	Este pregoeiro, cumprindo o disposto no inciso XVIII do artigo 4º da Lei Nº10.520/2002, concederá o prazo de três dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada (...)
Pregoeiro	05/07/2021 09:52:18	(...) vista imediata dos autos.
Pregoeiro	05/07/2021 09:52:43	Nada mais havendo a ser tratado, dou por encerrada a sessão e, em nome do governo do Estado de Rondônia, agradeço a todos pela participação.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	09/06/2021 08:38:29	Pregoeiro Anterior: 02347396226-ANA CLARA VIEIRA DO NASCIMENTO. Pregoeiro Atual: 81398875287-JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA . Justificativa: Pregoeiro titular no exercício de suas funções.

Abertura da sessão pública	09/06/2021 09:00:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	09/06/2021 09:08:00	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	09/06/2021 09:31:40	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	05/07/2021 09:02:59	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	05/07/2021 09:19:16	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 05/07/2021 às 09:40:00.

Data limite para registro de recurso: 08/07/2021.

Data limite para registro de contrarrazão: 13/07/2021.

Data limite para registro de decisão: 20/07/2021.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:55 horas do dia 05 de julho de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

ANA CLARA VIEIRA DO NASCIMENTO

Equipe de Apoio



[Voltar](#)

